

INDICAÇÃO ____/2026

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo.Sr.Presidente, Nobres

Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que seja viabilizado recursos **para construção de duas lombadas (quebra molas) ao longo da Rua João Venâncio no bairro de Itaoca** neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 08 de Janeiro de 2026.

DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO**
Estevão Silva Machado
Vereador-UniãoBrasil

 (28)352-6280

 camara@CamaraItapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

Atendendo à justa reivindicação dos moradores da Rua João Venâncio, no bairro de Itaoca, é que solícito a construção de duas lombadas ao longo da Rua João Venâncio, próximo à creche Vovó Lídia. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada Rua, colocando em risco outros condutores e pedestres, e também as crianças e seus familiares que por ali passam para irem para a escola. Vale salientar que, após a colocação da lombada, o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas e para evitar acidentes.

A referida reivindicação é pertinente, visto que a rua João Venâncio é muito movimentada, e os munícipes reclamam que constantemente passam motoristas em alta velocidade aumentando o risco de acidentes, pois as imprudências cometidas pelos motoristas que cruzam a rua em alta velocidade, colocam em perigo a vida das crianças que ao saírem da escola gostam de ir brincando pela rua o que representa maior perigo para a vida delas, ante o exposto indico construção de Duas lombadas na referida rua.

Contudo, esperamos contar com a aquiescência aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, como também ao Poder Executivo, acompanhado das secretarias responsáveis, pois a reivindicação é de grande anseio dos moradores da Rua João Venâncio, neste Município.

Estevão Silva Machado

Vereador—UniãoBrasil



(28)352-6280



camara@CamaraItapemirim.es.gov.br



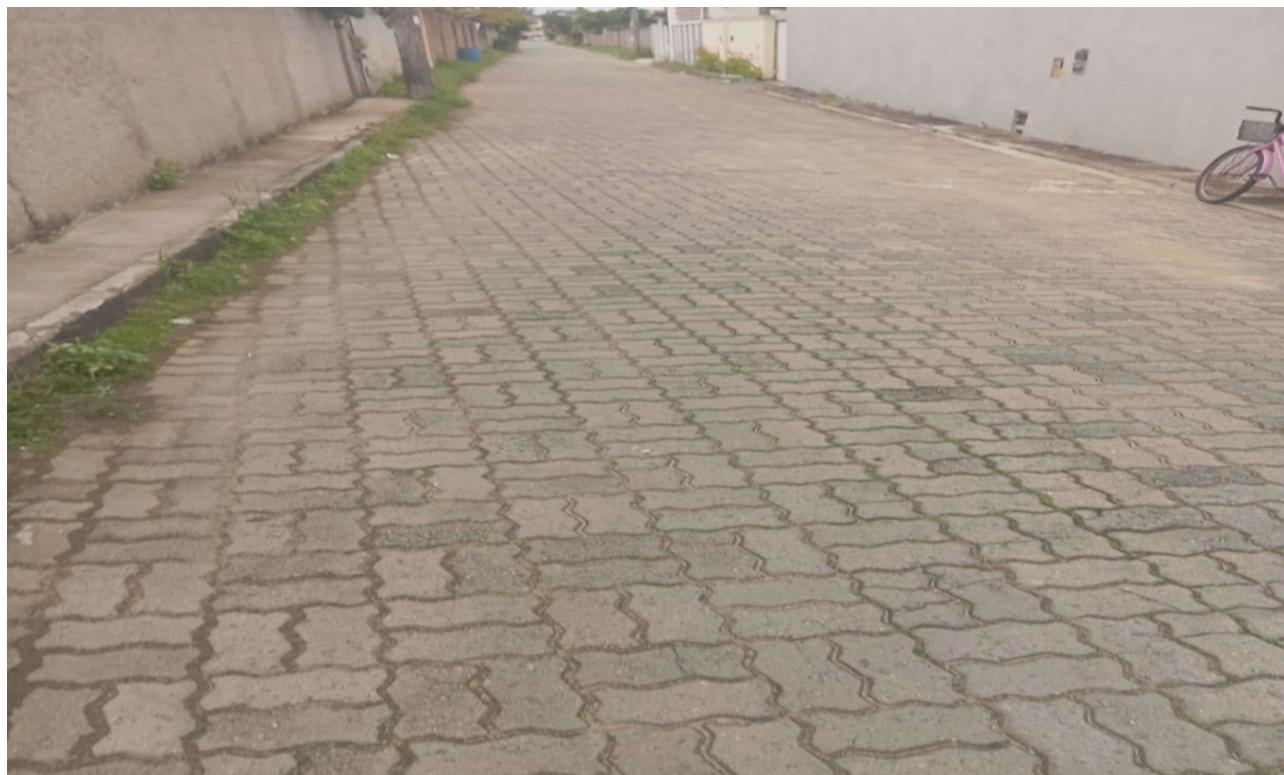
RuaAdilesAndréLeal,s/n,Serramar,Itapemirim/ES—CEP29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Anexos:



Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil



(28)352-6280



camara@CamaraItapemirim.es.gov.br

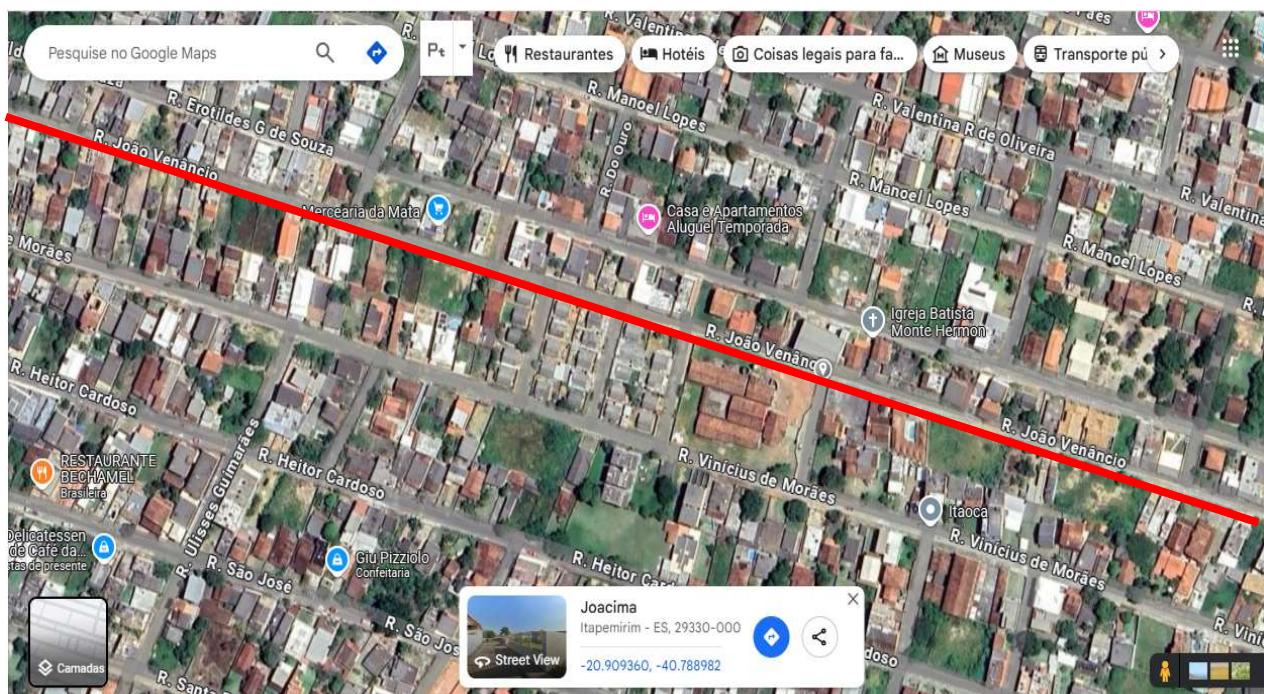


Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br





(28)352-6280



camara@CamaraItapemirim.es.gov.br



RuaAdilesAndréLeal,s/n,Serramar,Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

